



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

**DECRETO Nº 4552, de 12 de janeiro de 2021.**

**EMENTA:** DESIGNA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1275, de 19 de julho de 2016, bem como de acordo com o artigo 30 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 39 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania o Secretário Municipal de Finanças de Marilândia, **Maria Natalina Casali**, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, **Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti** que serão titulares das atribuições de que trata a Seção I e II do Capítulo II da Lei nº 1275, de 19 de julho de 2016, que passam portanto assinarem em conjunto as contas do Fundo Municipal da Assistência Social e Cidadania sob o CNPJ: 14.946.436/0001-82, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

**Art. 2º-** Revoga em especial o Decreto nº 3254, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 12 de janeiro de 2021.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 12/01/2021.

**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 12 / 01 / 20 21



**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

SERVIDOR

**Lorrana Santana dos Santos**  
Analista de Gestão Municipal  
Administração